

**PORTARIA Nº 8556, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor Ademar José Fernandes, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, que serão gozados no período de 18/08/2017 a 06/09/2017.

**Art. 2º** Ao servidor Marco Antonio dos Santos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 21/08/2017 a 09/09/2017.

**Art. 3º** Ao servidor Adriano Cassio Rodrigues, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/08/2016 a 17/08/2017, que serão gozados no período de 21/08/2017 a 09/09/2017.

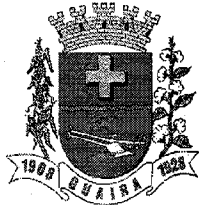
**Art. 4º** Ao servidor Paulo de Tarso Calil, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2012 a 17/03/2013, que serão gozados no período de 21/08/2017 a 09/09/2017.

**Art. 5º** A servidora Eliane Cristina da Silva II, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 a 09/03/2017, que serão gozados no período de 21/08/2017 a 09/09/2017.

**Art. 6º** Ao servidor Carlos Onaldo de Jesus Alves, Ajudante de Manutenção, Padrão 04, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2015 a 09/03/2016, que serão gozados no período de 21/08/2017 a 09/09/2017.

**Art. 7º** A servidora Meire Aparecida Guimarães, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2015 a 01/04/2016, que serão gozados no período de 21/08/2017 a 09/09/2017.

**Art. 8º** Ao servidor Cervantes Claudino da Silva, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/08/2016 a 21/08/2017, que serão gozados no período de 22/08/2017 a 10/09/2017.

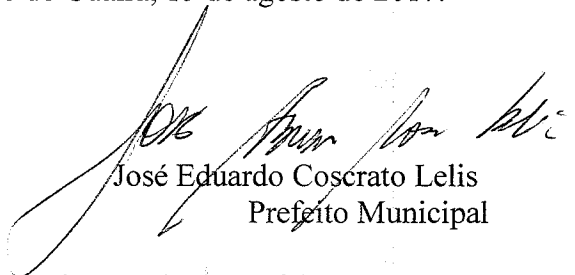
**Art. 9º** Ao servidor **Maxuel Alves Cipriano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 21/08/2017 a 09/09/2017.

**Art. 10.** A servidora **Daliurdes Aparecida Veiga Gonçalves**, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/08/2016 a 15/08/2017, que serão gozados no período de 23/08/2017 a 21/09/2017.

**Art. 11.** Ao servidor **Fernando Galvão Peres**, Fiscal de Obras, Padrão 09, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 24/08/2017 a 12/09/2017.

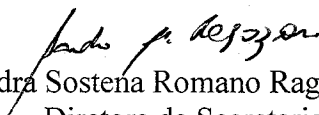
**Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 15 de agosto de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral